



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 29

Disponibilização: 16/02/2022

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

**Atos Administrativos**

**Diretoria do Foro - SJAM**

**Pág.**

**3**

**Atos Judiciais**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 29

Disponibilização: 16/02/2022

**Diretoria do Foro - SJAM**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

**PORTARIA SJAM-DIREF 10/2022**

Altera a escala do plantão judicial.

O **JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS ASSUNTOS AUXILIARES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI n. 0000006-28.2019.4.01.8002,

CONSIDERANDO a alteração no período de férias do Dr. André Dias Irigon, Juiz Federal Titular da 2ª Vara,

CONSIDERANDO o teor do Requerimento 2ª Vara - 15025261, constante do Processo SEI n. 0000625-50.2022.4.01.8002,

**RESOLVE:**

I - ALTERAR parcialmente a PORTARIA SJAM-DIREF 02<sup>14787767</sup>, de 07/01/2022, a fim de que o plantão da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Amazonas nos períodos de 14 a 20/02, 21 a 27/02/2022 e 28/02 a 06/03/2022, passe a ter a seguinte escala.

II - REVOGAR a Portaria SJAM-DIREF 8/2022<sup>15029752</sup>.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Manaus/AM, 14 de fevereiro de 2022.

**RICARDO AUGUSTO CAMPOLINA DE SALLES**

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Campolina de Sales, Diretor do Foro**, em 14/02/2022, às 18:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15041100** e o código CRC **A45F7E08**.

## ANEXO

<b>PERÍODO: 14 a 20/02/2022</b>
<b>PLANTONISTAS TITULARES</b>
Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara: MARIA LÚCIA GOMES DE SOUZA, Juíza Federal Titular da 3ª Relatoria da Turma Recursal GUSTAVO BASTOS SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO, Diretor do Núcleo de Apoio à Turma Recursal
<b>PLANTONISTAS SUBSTITUTOS</b>
Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara: MARÍLIA GURGEL ROCHA DE PAIVA E SALES, Juíza Federal Titular da 6ª Vara ELIZIANE BALBI ALVES SILVA, Diretora de Secretaria da 6ª Vara

**PERÍODO DE 21 a 27/02/2022**

Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara:  
ANDRE DIAS IRIGON, Juiz Federal Titular da 2ª Vara  
RENATO AUGUSTO PINHEIRO DE ALMEIDA, Diretor de Secretaria Substituto da 2ª Vara

**PLANTONISTA SUBSTITUTO**

Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara  
MARCELO PIRES SOARES, Juiz Federal Titular da 1ª Relatoria da Turma Recursal  
VERA HELENA CAMPBEL MARQUES BARBATO, Oficiala de Gabinete de Apoio aos Relatores da Turma Recursal

**PERÍODO: 28/02 a 06/03/2022****PLANTONISTAS TITULARES**

Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara  
MARCELO PIRES SOARES, Juiz Federal Titular da 1ª Relatoria da Turma Recursal  
VERA HELENA CAMPBEL MARQUES BARBATO, Oficiala de Gabinete de Apoio aos Relatores da Turma Recursal

**PLANTONISTAS SUBSTITUTOS**

Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara  
ANDRÉ DIAS IRIGON, Juiz Federal Titular da 2ª Vara  
RENATO AUGUSTO PINHEIRO DE ALMEIDA, Diretor de Secretaria Substituto da 2ª Vara

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.trf1.jus.br/sjam/](http://www.trf1.jus.br/sjam/)

0000006-28.2019.4.01.8002

15041100v9